

FLUXOGRAMA DO CURSO DE DOUTORADO

Atividade	Seleção	Desenvolvimento do Programa (semestres)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Indicação do orientador	x									
Indicação do Comitê de orientação		x								
Integralização dos créditos (48)		x	x	x						
Aprovação do Plano de Estudos			x							
Avaliação Anual de Desempenho				x		x		x		
Aprovação Projeto de Tese				x						
Exame de Qualificação (1ª Etapa)				x						
Exame de Qualificação (2ª Etapa)					x					
Desenvolvimento do Projeto					x	x	x			
Elaboração da Tese								x	x	
Pré-defesa da Tese									x	
Defesa da Tese									x	
Finalização do processo									x	
Emissão do certificado de conclusão										x

Matrícula - Deve ser renovada a cada semestre através do sistema Minha UFMG.

Plano de estudos – deverá ser encaminhado ao Colegiado até a segunda matrícula.

Projeto de pesquisa – conforme as normas de qualificação – Resolução 01/2015. deverá ser encaminhado ao departamento até 20 meses de curso.

Exame de Qualificação – A defesa da proposta de tese (1ª Etapa da Qualificação) deve ser executada até 18 (dezoito) meses do início do curso e a de conhecimentos específicos (2ª Etapa da Qualificação) até no máximo de 24 (vinte e quatro) meses do início do curso (Resolução 01/2015).

Pré-defesa de tese - Até 45 dias antes da defesa.

Defesa da Tese – 24 a 48 meses de curso.

Finalização do processo (entrega de documentos) – no máximo 60 dias após a defesa.

Documentos - Todos os documentos e formulários pertinentes ao curso em: https://vet.ufmg.br/ensino_posgraduacao/texto/3_20100115105010_97/

Instruções:

Indicação do orientador – A indicação é feita pela Banca de Seleção de Doutorado através de ofício assinado pelo orientador e pela Banca de Seleção após a aprovação.

Integralização dos créditos (48) – Para concluir o Curso o aluno tem que cumprir os 48 créditos exigidos. (Art. 51º. Créditos obtidos anteriormente em disciplinas de pós-graduação, a critério do orientador e aprovados pelo Colegiado poderão ser aproveitados, até o máximo de 30 (trinta) para o Doutorado, visando a integralização dos créditos mínimos exigidos neste Regulamento). O pedido de revalidação deverá ser feito no primeiro semestre de ingresso no curso (formulário disponível na página da EV). O aluno tem que se matricular em 2 semestres na disciplina de seminários da sua área de concentração. Essa disciplina é obrigatória para integralização do curso.

Indicação do Comitê de orientação – A indicação deverá ser feita em formulário próprio, disponível na página da EV, e submetida a aprovação do Colegiado. Deverá anexar a concordância do coorientador sugerido ou assinatura no formulário.

Art. 16º. O Comitê de Orientação será formado pelo orientador e pelo menos 1 (um) coorientador, com título de doutor, pertencente ou não ao quadro de docentes da UFMG, escolhidos pelo orientador de comum acordo com o estudante e aprovados pelo Colegiado.

Plano de Estudos – Na segunda matrícula o aluno entregará no Colegiado seu plano de estudos (formulário disponível na página da EV). Esse plano deverá incluir todas as disciplinas pretendidas pelo aluno contemplando, no mínimo, os 48 créditos exigidos. Assinado pelo aluno com aprovação de seu orientador.

Relatório Semestral de Atividades: Deverá ser entregue todo início de semestre no Colegiado, a partir da segunda matrícula até o início do último semestre de curso. Formulário disponível na página da EV. Anexar comprovantes.

Avaliação Anual de Desempenho – A avaliação deve ser preenchida em formulário próprio (formulário disponível na página da EV) por todos os membros do comitê de orientação do aluno constando o parecer e assinatura. Deverá ser entregue no Colegiado no primeiro semestre de cada ano, referente ao ano anterior.

Aprovação do Projeto de Tese – O projeto será encaminhado ao departamento de origem do aluno conforme a Resolução 01/2015 das normas de qualificação. O roteiro do projeto e os formulários necessários estão disponíveis na página da EV. (Folha de rosto do projeto e formulário de Avaliação de Dissertação/Tese).

Desenvolvimento do Projeto – A partir do 3º semestre de curso o aluno se dedicará ao seu projeto exclusivamente, atendendo as demais exigências do curso.

Exame de Qualificação e indicação da banca:

Art. 1º. §3º. A solicitação de indicação da Comissão será feita pelo orientador, com pelo menos 90 dias de antecedência ao exame, podendo ser feita após a integralização dos créditos, a partir do segundo semestre do curso. Conforme resolução vigente para o ano de ingresso. A marcação da primeira qualificação e a indicação da banca deverão ser feitas através do sistema Minha UFMG. A marcação da segunda qualificação deverá ser feita através de formulário disponível na página da EV e encaminhada ao Colegiado.

Pré-defesa de tese: Deverá ser previamente marcada com o comitê de orientação e comunicada a data, via formulário disponível na página da EV ao Colegiado, para elaboração do convite de Pré-defesa.

Defesa da Tese – A marcação deverá ser feita pelo aluno via sistema Minha UFMG.

Sugestão de Banca examinadora da defesa – Após o aluno fazer a marcação da defesa, o orientador lança os nomes dos membros da banca no sistema. A banca deverá ser composta por sete membros com título de Doutor, sendo cinco titulares e dois suplentes. Pelo menos dois dos membros titulares deverão ser externos à UFMG. O coorientador poderá participar, obrigatoriamente, como o 6º membro titular.

Entrega de documentos após a defesa – O orientador devolverá a ata de defesa assinada pelos membros e o aluno terá 60 dias para fazer as correções, e entregar a versão final conforme instruções no site deste Programa (Entrega da versão Final de Tese/Dissertação).

Emissão do certificado de conclusão – Será solicitado pelo aluno e emitido até 48 horas após a entrega da documentação.